



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS -PSL

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()

Nº 001/2021.

LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR SIGNATÁRIO

Vereadora TERESINHA MEDEIROS - PSL.

EMENTA:

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Teresina, Capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **Associação de Prostitutas do Estado do Piauí.**

Art. 2º A **Associação de Prostitutas do Estado do Piauí**, fundada em 10 de outubro de 2008, é uma entidade democrática, autônoma, apartidária e sem fins lucrativos de natureza de direito privado, devidamente regularizada no CNPJ 10.742.986/0001-29, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06, Bairro Angelim – Teresina-PI, CEP 64000 040 780, tendo como resumo do estatuto social publicado no Diário Oficial do Município de nº11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º À Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS -PSL

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()

LEI COMPLEMENTAR ()

Nº 001/2021.

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR SIGNATÁRIO

Vereadora TERESINHA MEDEIROS - PSL.

EMENTA:

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Teresina, Capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Prostitutas do Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, fundada em 10 de outubro de 2008, é uma entidade democrática, autônoma, apartidária e sem fins lucrativos de natureza de direito privado, devidamente regularizada no CNPJ 10.742.986/0001-29, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06, Bairro Angelim – Teresina-PI, CEP 64000 040 780, tendo como resumo do estatuto social publicado no Diário Oficial do Município de nº11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º Á Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Associação das Prostitutas do Estado do Piauí é uma Organização Não Governamental de Direito Privado, sem qualquer discriminação, com duração indeterminada, que rege-se á por estatuto e atos da diretoria, respeitando as decisões das assembleias e normas estatutárias aprovadas.

A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí tem as seguintes finalidades;

I – promover a união de suas associadas para a busca de soluções de problemas de natureza sócia econômica, tais como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social; II – promover amparo social através de recursos próprios, ou de desenvolvimento de programas e/ou de projetos a serem financiados por órgãos públicos, privados ou agencia de cooperação externas; III – adquirir junto ao poder publico meios de melhorias para as suas associadas, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefícios da coletividade; IV – defender os direitos, interesses e reivindicações das associadas; V - desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artísticos, cultural e educativa, bem como outras que visem melhorar as condições habitacionais e urbanas da comunidade; VI – amparo social na busca legalmente contra a discriminação e contra o comportamento lesivo aos direitos humanos das prostitutas; VII – representar as associadas na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade, congregar melhorias de condições de trabalho para as associadas em termos de capacitação profissional.

Para que a entidade possa gozar dos direitos previstos em Lei, necessário se faz que a mesma seja reconhecida como Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa de Leis, submeter à apreciação e aprovação do Plenário da presente proposição.

Sala das Sessões: 15 de junho de 2021


Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.



7 896212 627011

TERMO DE ABERTURA

O presente livro contém 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente consignadas de 01 (um) a 50 (cinquenta), que servirá para lavraturas do estatuto social, atas da Diretoria Executiva, e alterações estatutárias, caso venha a ocorrer da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Com sigla APROSPI, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP:64.039-230, bairro Santo Antonio, Teresina -PI. Eu Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei e lavrei o presente termo de abertura o qual vai assinado pelo presidente.

Teresina, 10 de Outubro de 2008.

Arcelina Silva Gomes

Presidente



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial Esplanada / Bairro Angelim, Teresina - Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP- PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Felix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro N°7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretaria: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Pereira Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce N° 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

REGISTRO MICROFILMAU
 SOB Nº 7943
 2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Teresina-Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Gustavo M. R. Gonçalves
 Escrivente
 Teresina-Piauí

Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, conforme Edital de Convocação devidamente assinado pela Comissão Pro - Criadora para os dez dias do Mês de outubro do Ano de 2008 a partir das 17:00, realizada a QI casa 6 do Residencial Esplanada, bairro Santo Antonio no município de Teresina -PI. Adaptando-se ao Novo Código Civil Brasileiro, lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. A Assembléia Geral de Fundação da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, foi presidida pela Senhora, Maria Lucinalva de Negreiros, presidente da mesa dos trabalhos Diretora da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí -FECEPI, auxiliados pelos demais membros. A senhora presidente dos trabalhos franqueou as presentes que versaram sobre a importância da criação da entidade para as associadas, uma vez que, a entidade vem contribuir com a luta das moradoras que trabalham por melhorias para suas condições de vida, bem como na defesa dos direitos da comunidade; cumprimentou os presentes e fez uma breve apresentação das necessidades da comunidade, e em seguida foi entregue aos demais membros cópias de minuta do Estatuto da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí que segue, depois de aprovado pelos membros presentes na Assembléia Geral de Fundação, transcrito em seu inteiro teor: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO PIAUI- APROSPI; CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FORO.** Art.1º - Fica instituída Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, aprovado em Assembléia Geral no dia 10 de Outubro de 2008, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP:64.039-230, Bairro Santo Antonio Teresina, Estado do Piauí. Art.2º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí é uma Organização Não Governamental de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que reger-se-á por este Estatuto e atos da diretoria respeitadas as decisões das assembleias e normas estatutárias por esta aprovada. **CAPÍTULO II-DOS OBJETIVOS;** Art.3º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí tem as seguintes finalidades: I- Promover a união de suas associadas para a busca de soluções de problemas de natureza sócio-econômico, como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social; II- Promover amparo social através de recursos próprios, ou de desenvolvimento de programas e/ ou de projetos a serem financiados por órgãos públicos, privados ou agência de cooperações externas; III- Procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhorias para os suas associadas, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade; IV- Defender os direitos, interesses e reivindicações das associadas; V- Desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artístico, cultural e educativa, bem como outras que visem melhorar as condições habitacionais e urbanas da comunidade; VI- Procurará amparo social na busca de lutar legalmente contra a discriminação e contra o comportamento lesivos aos direitos humanos das prostitutas. VII- Representar as associadas, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade; Congregar melhores condições de trabalhos para as associadas em termos de capacitação profissional; **CAPÍTULO III-SEÇÃO I - DOS SÓCIOS- DISPOSIÇÕES GERAIS;** Art.4º- A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não limitará o número de suas associadas; Art.5º -As sócias contribuirão com taxas,

SECRETARIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
1/3
Teresina-PI

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial Esplanada / Bairro Angelim, Teresina _ Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP- PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Felix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro N°7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretaria: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Pereira Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce N° 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Teresina-Piaui

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escritor
Teresina - Piaui

no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 10 apartamento 201, Nilmará Julia Da Silva Marinho Portadora do RG: 3.745.916 SSP-PI e CPF: 049.829.503-69 Residente na Rua Nossa Senhora do Sorriso Nº 2381 Bairro Vila Irmã Dulce. A Presidente Da Comissão Eleitoral declarou encerrado os trabalhos eleitorais. Sem mais nada a relatar, para constar eu Maria do Socorro de Matos secretaria desta, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, e por todos os eleitos e empossados nos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí APROSPI em Teresina do Estado do Piauí aos dias sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um.

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

- Maria do Socorro de Matos
- Aracilina Silva Gomes
- Ruliany Silva Gomes
- Antonia da Cruz de Sousa Santos
- Raianny Makyly Silva Gomes
- Ang Julia Silva Costa
- Nilmará Julia da Silva Marinho
- Maria Augusta Ferreira Gomes de Oliveira
- Macena Benedita Sousa
- Gaelia Rocha
- Ana Julia Silva
- Erica Emanuela Nascimento
- MARIA DA CRUZ CARDOSO
- Franciele Perruca Gomes
- Bernardo Sousa
- Maria dos Santos Lopes
- Terese Sousa Santos
- Carla Aline Sacramento
- Julia Maria Alves
- Claudia Cristina Torres Soares
- Maria Tereza Leivas
- Franciele Perruca da Cruz
- Natalia Araújo Silva
- Maria Augusta Leivas
- Deisyly Makyly Leivas Spenser
- Maria Joma Pinto
- Janisson Cristina da Silva Feliz

2ª OFICINA DE NOTAS E PROTESTO

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Id-41454121

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrivente
Teresina - Piauí

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Rua Barbosa, 2009 - Centro - CEP 64.000-130
Teresina-PI (06) 3029-1064
2serventia@protesto.com.br@gmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ARICELINA SILVA GOMES.
EM TEST. DA VERDADE. DOU FE Teresina/PI, 01/02/2021 11 24.25.
SELO ABW72897 - IY14 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Diego de Sousa Gomes - Escrivente
Emol. R\$ 4,16 TJ; R\$ 0,83 MP; R\$ 0,10 Salic; R\$ 0,25 Total: R\$ 5,35

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrivente
Teresina - Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrivente
Teresina - Piauí



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE TERESINA-PI
Rua Barros, 1009 - Centro - CE
Teresina-PI - (86) 23691111
23691111@protestoteresina.com.br

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ANTONIA DA CRUZ DI SOUSA SANTOS e RULIANY SILVA GOMES EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Teresina/PI, 01/02/2021 11:27:14
SELO ABW72898 - 8NO2, ABW72900 - J8XT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

Diego de Sousa Gomes - Escrevente
Emol. R\$ 8.32 TJ: R\$ 1.66 MP: R\$ 0.10 Sel: R\$ 0.52 Total: R\$ 10.77

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrevente
Teresina-PI

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial-Esplanada / Bairro Angelim, Teresina _ Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP- PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Félix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro N°7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretaria: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Pereira Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce N° 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

cujo valor de contribuição será aprovado mediante assembléia geral, e devida concordância dos associados; Art. 6º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, terá as seguintes categorias de sócios: I-Sócias Fundadoras, assim denominados todos os membros fundadores da APROSPI, sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; II-Sócias Efetivas, assim denominados aqueles cuja a Associação se der após a fundação da entidade. Parágrafo primeiro - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros, quer sejam dirigentes ou associadas; Parágrafo segundo - As sócias não se responsabilizam, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS DAS ASSOCIADAS; Art. 7º - São direitos das Sócias:
I - Votar e ser votadas para os cargos e órgãos da APROSPI; II - Ter acesso aos documentos da entidade para examinar se for necessários, não podendo retirá-los da sede; III - Gozar dos benefícios concedidos pela entidade; IV - Opinar e discutir em assembléia matéria de interesse da entidade, apontando propostas e sugestões que contribuam na melhoria de suas associadas, respeitando os critérios estatutários;

SEÇÃO III - DOS DEVERES; Art. 8º - São deveres das Sócias:
I - Respeitar o Estatuto; II - Participar das atividades e luta da categoria; III - Zelar pelo patrimônio moral, material da entidade como um todo. IV - Estar quite com suas obrigações perante a Associação; V - Lutar pelo fortalecimento da entidade e informar de imediato a diretoria quaisquer irregularidades;

CAPÍTULO IV - SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS E DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 9º - São órgãos da Associação de Prostitutas do Piauí: I - Assembléia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal;

SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL; Art. 10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade formada por todas os sócios e tem como finalidade eleger a Diretoria, aprovar, apreciar e retificar relatórios, balancetes, autorizar alienações, vendas ou permutas dos bens móveis e imóveis, decidir questões relevantes para o bom funcionamento da entidade inclusive destituir a diretoria no descumprimento deste estatuto ou de determinações desta assembléia. A Assembléia Geral será convocada das seguintes formas: I - Ordinariamente - mensal, em data pré-fixada pela diretoria; II - Extraordinariamente, a qualquer momento, sob proposta da Diretoria ou de 20% das associadas para discutir e votar questões de interesse da comunidade; III - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão com a presença de 1/5 de seus associados mais um, em primeira convocação e/ou qualquer número em segunda convocação; IV - Compete à Assembléia Geral coibir abusos administrativos de qualquer natureza, praticado pela Diretoria ou associadas e aprovar a formação de órgãos para atividades específicas; V - A dissolução da entidade se dará por deliberação da assembléia geral convocada exclusivamente para esse fim;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA; Art. 11 - A Diretoria Executiva será composta de cargos eletivos e cargos transitórios: I - Os Cargos Eletivos são compostos pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureira; II - Cargos Transitórios - serão criados após a fundação da entidade, cujos os membros serão nomeados em assembléias extraordinária pelo presidente; Art. 12 - São atribuições da Presidente: I - Representar oficialmente a entidade; judicialmente, extrajudicial, ativa e passivamente; II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembléias; III - Assinar correspondências, documentos, e autorizar pagamentos; IV - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com o Tesoureiro; Art. 13 - Cabe a Vice-Presidente: I - Auxiliar a

Presidente e substituí-lo em todos os seus impedimentos; Art. 14 - Da Secretária; I - Substituir o Vice-Presidente; II - Manter em ordem fichário das associadas; lavrar e ler as atas nas reuniões da diretoria e assembléias gerais; Art. 15 - Da Tesoureira: I - Substituir o secretário; II - Registrar no livro caixa todas as contribuições e outros valores destinados à entidade e mantê-los em dias; III - Elaborar orçamentos, fazer e executar planos financeiros da entidade; IV - Fazer relatórios e balancetes da entidade e apresentá-los no prazo de exercício de cada ano; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com a presidente; Art. 16 - Às demais secretarias compete: a) Pregar pela melhoria dos serviços nas áreas de atuação; b) Desenvolver atividades de conscientização do poder público na zona urbana nas áreas de cada secretaria; c) Exigir efetiva atuação do poder público perante a entidade, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, turismo, transporte; d) Atuar efetivamente na busca dos direitos: da mulher, e idoso; e) Proporcionar as filiadas o conhecimento pleno das atividades políticas - públicas implementadas pelo poder público; f) Viabilizar o intercâmbio entre a Associação e as instituições públicas; SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL; Art. 17 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades financeiras da Associação, constituído de 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, eleitos, conjuntamente com a Diretoria em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos; O Conselho Fiscal reunir-se-á de duas formas: a) Ordinária - bimestralmente; b) Extraordinária - a qualquer momento quando necessário. Art. 18 - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar a qualquer momento os documentos da entidade; II - O membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas sem justificativa - perderá o mandato; III - Ter sob controle a relação nominal de bens patrimoniais da entidade; IV - Efetuar os pareceres nas prestações de contas da Diretoria no prazo de 15 (quinze) dias remetendo o processo com o devido parecer à presidência da Entidade; SEÇÃO V - DAS ELEIÇÕES; Art. 19 - A eleição da Diretoria Executiva da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será realizada de 03 (três) em 03 (três) anos, na data do término do mandato da Diretoria em exercício, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. Art. 20 - A eleição se processará da seguinte maneira: I - A eleição será direta através do voto na urna; II - Será formada uma comissão em Assembléia Geral denominada de Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições e destituirá após a apuração dos votos e empossamento da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; III - A Comissão Eleitoral será eleita em Assembléia Geral, sendo que será composta de 05 (cinco) membros; sendo 2 da FECEPI (Federação das Entidades Comunitária do Estado do Piauí) e 3 membros da comunidade. IV - No caso de primeira eleição os membros da Diretoria Executiva poderão ser nomeados em assembléia geral para administração do triênio. Art. 21 - O Registro do candidato será feito junto a Comissão Eleitoral, para tanto, cada um apresentará requerimento com os nomes qualificados e as respectivas chapas em até 15 (quinze) dias antes das eleições; Art. 22 - O cadastramento das sócias poderá ocorrer até 20 (vinte) dias antes das eleições e só poderá votar e ser votados os associados que estiverem quites com suas obrigações sociais no prazo de até 03 (Três) meses antes das eleições. Art. 23 - O encerramento da propaganda eleitoral será 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições; Art. 24 - No caso de empate dos candidatos, a posse será do candidato com maior idade. CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO Art. 25 - O patrimônio da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será administrado

pela Diretoria Executiva. Art. 26 - Em caso de extinção da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere; **CAPÍTULO VI- DAS PENALIDADES DOS ASSOCIADOS;** Art. 27 - As sócias poderão sofrer as seguintes penalidades: a) Suspensão; b) Exclusão; Parágrafo único - No caso de vir a ocorrer exclusão da associada a esta será garantido amplo direito de defesa, mediante à Assembléia Geral. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS;** Art. 28- Este estatuto entra em vigor no ato de sua aprovação pela Assembléia Geral da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, e ficando assim a referida entidade filiada a FECEPI (Federação das Entidade Comunitária do Estado do Piauí), revogando-se às disposições em contrário, podendo ser reformulado em assembléia geral. Teresina - PI, 10 de Outubro de 2008. Em seguida foi aberta inscrições para apresentação de nomes a presidência da Primeira Diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não sendo constatado mais de uma chapa a Assembléia Geral de Fundação aclamou os seguintes nomes: Presidente: Aricelina Silva Gomes, solteira, portadora do RG: 1672546 SSP-PI, CPF: 910635743-15; Vice-Presidente: Maria do Socorro da Silva Felix, solteira, portadora do RG: 844.382 SSP-PI e CPF: 337962543-49; Secretária: Rosinere Maria Ferreira, solteira, portadora do RG: 1.926.110 SSP-PI e CPF: 643938283-72, Tesoureira: Antonia Cleudimar Silva Santos, solteira, portadora do RG: 1875687 SSP-PI, e CPF: 892.867.233-34; Conselho Fiscal Efetivo: Antonia Costa Silva, Francisca Ferreira da Cunha, Suplente: Ruliany Silvia Gomes, para administrar o triênio 2008 a 2011, iniciando seu mandato no dia dez de Outubro de dois mil e oito e termino no dia dez de Outubro do ano de dois mil e onze, com direito a reeleição somente por mais um mandato. Sem mais a tratar assino eu, Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei, lavrei a presente ata que após lida e compreendida pelos demais, segue assinada por membros eleitos e empossados e por todos os presentes.

Maria Lucinalva de Negreiros
Helena Conceição da Silva
Maria do Socorro da Silva Felix
Maria de Fatima Lucio da Silva
Francisca de Oliveira Costa
Olivia Maria de Jesus
Nélcilene Alexandra Ferreira da Silva
Ruliany Silvia Gomes
Francisca Ferreira da Cunha
Maria Rosina Nazareno Santos
Rosinere Maria Ferreira
Antonia Cleudimar da Silva Santos
Antonia Costa Silva

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 1875

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

5/5

6
6
6
5º Ofício

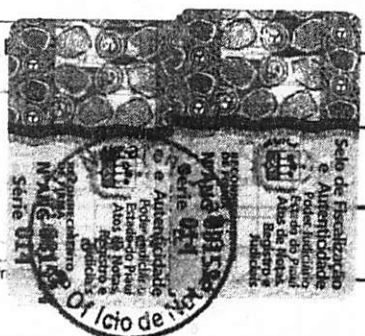
Marielina Selva Gons
Maria do Socorro da Silva Félix
Rosirene Maria Ferreira
Antonia Cludimar da Silva Santos
ANTONIA COSTA E SILVA.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO 91613
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@razzerenoraajo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADA(S) DE ROSIRENE MARIA FERREIRA e ANTONIA CLUDIMAR DA SILVA SANTOS, em 16/01/2009, em TERESINA, PI, NA VERDADE.

[Handwritten signature]

Titular B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. Pr.



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO 91612 R
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@razzerenoraajo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADA(S) DE MARIELINA SILVA GOMES e MARIA DO SOCORRO DA SILVA FÉLIX, em 16/01/2009, em TERESINA, PI, NA VERDADE.

[Handwritten signature]

Titular B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. Prado



Em tempo ressalvo, que o nome do bairro da entidade é Angelim, assim eu, Maria Lucivalva de Negreiros, secretária a presente ressalvo, em tempo informo o CEP correto: 64-040-770.

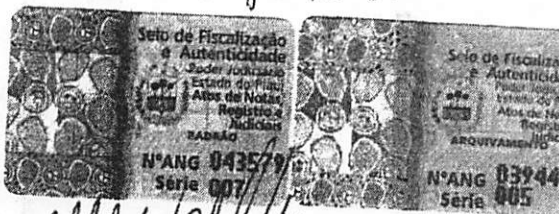
TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Aréa Leão - Tabeliã
Rua Sen. Teodoro Pacheco, nº 1047 - Centro - Teresina-PI
Fone/Fax: 0__86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 1875

Teresina, 16/01/2009

Maria Lucivalva de Negreiros

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.986/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROSPI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO CJ ESPLANADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAI CASA 06
CEP 64.040-778	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		TELEFONE (86) 8832-4448
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 13:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE ABERTURA

O presente livro contém 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente consignadas de 01 (um) a 50 (cinquenta), que servirá para lavraturas do estatuto social, atas da Diretoria Executiva, e alterações estatutárias, caso venha a ocorrer da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Com sigla APROSPL, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP:64.039-230, bairro Santo Antonio, Teresina -PI. Eu Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei e lavrei o presente termo de abertura o qual vai assinado pelo presidente.

Teresina, 10 de Outubro de 2008.

Arcelina Silva Gomes

Presidente

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório de 6º Ofício de Notas
Francisca da F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

115

02

Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, conforme Edital de Convocação devidamente assinado pela Comissão Pro - Criadora para os dez dias do Mês de outubro do Ano de 2008 a partir das 17:00, realizada a QI casa 6 do Residencial Esplanada, bairro Santo Antonio no município de Teresina -PI Adaptando-se ao Novo Código Civil Brasileiro, lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. A Assembléia Geral de Fundação da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, foi presidida pela Senhora, Maria Lucinalva de Negreiros, presidente da mesa dos trabalhos Diretora da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí - FECEPI, auxiliados pelos demais membros. A senhora presidente dos trabalhos franqueou as presentes que versaram sobre a importância da criação da entidade para as associadas, uma vez que, a entidade vem contribuir com a luta das moradoras que trabalham por melhorias para suas condições de vida, bem como na defesa dos direitos da comunidade; cumprimentou os presentes e fez uma breve apresentação das necessidades da comunidade, e em seguida foi entregue aos demais membros cópias de minuta do Estatuto da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí que segue, depois de aprovado pelos membros presentes na Assembléia Geral de Fundação, transcrito em seu inteiro teor: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO PIAUI- APROSPI; CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FORO. Art.1º - Fica instituída Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, aprovado em Assembléia Geral no dia 10 de Outubro de 2008, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP: 64.039-230, Bairro Santo Antonio Teresina, Estado do Piauí. Art.2º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí é uma Organização Não Governamental de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que reger-se-á por este Estatuto e atos da diretoria respeitadas as decisões das assembleias e normas estatutárias por esta aprovada. CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS; Art.3º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí tem as seguintes finalidades: I- Promover a união de suas associadas para a busca de soluções de problemas de natureza sócio-econômico, como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social; II- Promover amparo social através de recursos próprios, ou de desenvolvimento de programas e/ ou de projetos a serem financiados por órgãos públicos, privados ou agência de cooperações externas; III- Procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhorias para os suas associadas, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade; IV- Defender os direitos, interesses e reivindicações das associadas; V- Desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artístico, cultural e educativa, bem como outras que visem melhorar as condições habitacionais e urbanas da comunidade; VI- Procurará amparo social na busca de lutar legalmente contra a discriminação e contra o comportamento lesivos aos direitos humanos das prostitutas. VII- Representar as associadas, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade; Congregar melhores condições de trabalhos para as associadas em termos de capacitação profissional; CAPÍTULO III- SEÇÃO I - DOS SÓCIOS- DISPOSIÇÕES GERAIS; Art.4º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não limitará o número de suas associadas; Art.5º - As sócias contribuirão com taxas,**

1/3
Teresina

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial Esplanada / Bairro Angelim, Teresina - Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP- PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF. 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Felix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro N°7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretária: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Pereira Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce N° 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTOCOLO
DE TÍTULOS
Teresina-Piauí

PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 10 apartamento 201, Nilmará Julia Da Silva Marinho Portadora do RG: 3.745.916 SSP-PI e CPF: 049.829.503-69 Residente na Rua Nossa Senhora do Sorriso N° 2381 Bairro Vila Irmã Dulce. A Presidente Da Comissão Eleitoral declarou encerrado os trabalhos eleitorais. Sem mais nada a relatar, para constar eu Maria do Socorro de Matos secretaria desta, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, e por todos os eleitos e empossados nos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí APROSPI em Teresina do Estado do Piauí aos dias sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um.

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí
E-mail: RS 90.14 FERROVIA, RS 18.10 9ºL, RS 0.22 MP, RS 2.42 TOME, RS 111,18

2ª OFICINA DE NOTAS E PROTESTO

2ª DE PROTESTO

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

- Maria do Socorro de Matos
- Aracilina Silva Gomes
- Ruliany Silva Gomes
- Antonia da Cruz de Sousa Santos
- Raiany Makyly Silva Gomes
- Ang Julia Silva Costa
- Rafael Souza Silva
- Nilmará Julia Da Silva Marinho
- Maria Augusta Ferreira Gomes de Oliveira
- Macena Benedita Sousa
- Galicia Rocha
- gna Julia Silva
- Erica Emanuela Nascimento
- MARIA DA CRUZ CARDOSO
- Franzele Perrera Gomes
- Bernardo Sousa
- Maria das Santos Lopes
- Terese Sousa Santos
- Carla Aline Sacramento
- Julia Maria Alves
- Cleora cristina Torres Souza
- Maria Tereza Teixeira
- Franziely Feres da Cruz
- Natalia Araujo Silva
- Marcia Azeite de Sousa
- Dezempis Maria de Jesus Sousa
- Maria Zema Pinto
- Jansson cristina da Silva Felix

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes - Escrivente
E-mail: RS 4.16 T.J: RS 0.83 MP: RS 0.10 Selc: RS 0.26 TOME: RS 5.35

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Rua Barroso, 2009 - Centro - CEP 64.000-130
Teresina-PI - (66) 3029.3964
2serventia@protesto.teresina.pi@gmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ARICELINA SILVA GOMES.
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ Teresina/PI, 01/02/2021 11 24.25.
SELO ABW72897 - IY14 CONSULTE EM www.fjpi.jus.br/portalextra

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escrivente
Teresina - Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escrivente
Teresina - Piauí



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TERESINA-PI**

Rua Barroso, 1009 - Centro - Cid.
Teresina/PI - (86)
2507.5011/protesto@tercsim.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ANTONIA DA CRUZ DI
SOUSA SANTOS e RULIANY SILVA GOMES EM TEST. DA VERDADE
DOU FE. Teresina/PI, 01/02/2021 11:27:14
SELO **ABW72890** - **8N02** - **ABW72900** - JEXT CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Diego de Sousa Gomes - Escrevente
Emol. R\$ 8.32 TJ: R\$ 1.88 MP: R\$ 0.10 Sel: R\$ 0.62 Total: R\$ 10.72

**SERVENTIA DE NOTAS
E PROTESTO DE TITULOS**
Diego de Sousa Gomes
Escrevente
Teresina-PI/PI

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial-Esplanada / Bairro Angelim, Teresina _ Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP-PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Félix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro N°7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretaria: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Pereira Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce N° 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

cujo valor de contribuição será aprovado mediante assembléia geral, e devida concordância dos associados; Art. 6º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, terá as seguintes categorias de sócios: I - Sócias Fundadoras, assim denominados todos os membros fundadores da APROSPI, sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; II - Sócias Efetivas, assim denominados aqueles cuja a Associação se der após a fundação da entidade. Parágrafo primeiro - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros, quer sejam dirigentes ou associadas; Parágrafo segundo - As sócias não se responsabilizam, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS DAS ASSOCIADAS; Art. 7º - São direitos das Sócias:
I - Votar e ser votadas para os cargos e órgãos da APROSPI; II - Ter acesso aos documentos da entidade para examinar se for necessários, não podendo retirá-los da sede; III - Gozar dos benefícios concedidos pela entidade; IV - Opinar e discutir em assembléia matéria de interesse da entidade, apontando propostas e sugestões que contribuam na melhoria de suas associadas, respeitando os critérios estatutários;

SEÇÃO III - DOS DEVERES; Art. 8º - São deveres das Sócias:
I - Respeitar o Estatuto; II - Participar das atividades e luta da categoria; III - Zelar pelo patrimônio moral, material da entidade como um todo. IV - Estar quite com suas obrigações perante a Associação; V - Lutar pelo fortalecimento da entidade e informar de imediato a diretoria quaisquer irregularidades;

CAPÍTULO IV - SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS E DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 9º - São órgãos da Associação de Prostitutas do Piauí: I - Assembléia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal;

SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL; Art. 10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade formada por todas os sócios e tem como finalidade eleger a Diretoria, aprovar, apreciar e retificar relatórios, balancetes, autorizar alienações, vendas ou permutas dos bens móveis e imóveis, decidir questões relevantes para o bom funcionamento da entidade inclusive destituir a diretoria no descumprimento deste estatuto ou de determinações desta assembléia. A Assembléia Geral será convocada das seguintes formas: I - Ordinariamente - mensal, em data pré-fixada pela diretoria; II - Extraordinariamente, a qualquer momento, sob proposta da Diretoria ou de 20% das associadas para discutir e votar questões de interesse da comunidade; III - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão com a presença de 1/5 de seus associados mais um, em primeira convocação e/ou qualquer número em segunda convocação; IV - Compete à Assembléia Geral coibir abusos administrativos de qualquer natureza, praticado pela Diretoria ou associadas e aprovar a formação de órgãos para atividades específicas; V - A dissolução da entidade se dará por deliberação da assembléia geral convocada exclusivamente para esse fim;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA; Art. 11 - A Diretoria Executiva será composta de cargos eletivos e cargos transitórios: I - Os Cargos Eletivos são compostos pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureira; II - Cargos Transitórios - serão criados após a fundação da entidade, cujos os membros serão nomeados em assembléias extraordinária pelo presidente; Art. 12 - São atribuições da Presidente: I - Representar oficialmente a entidade; judicialmente, extrajudicial, ativa e passivamente; II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembléias; III - Assinar correspondências, documentos, e autorizar pagamentos; IV - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com o Tesoureiro; Art. 13 - Cabe a Vice-Presidente: I - Auxiliar a

Presidente e substituí-lo em todos os seus impedimentos; Art. 14 - Da Secretária; I - Substituir o Vice-Presidente; II - Manter em ordem fichário das associadas; lavrar e ler as atas nas reuniões da diretoria e assembléias gerais; Art. 15 - Da Tesoureira: I - Substituir o secretário; II - Registrar no livro caixa todas as contribuições e outros valores destinados à entidade e mantê-los em dias; III - Elaborar orçamentos, fazer e executar planos financeiros da entidade; IV - Fazer relatórios e balancetes da entidade e apresentá-los no prazo de exercício de cada ano; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com a presidente; Art. 16 - Às demais secretarias compete: a) Pregar pela melhoria dos serviços nas áreas de atuação; b) Desenvolver atividades de conscientização do poder público na zona urbana nas áreas de cada secretaria; c) Exigir efetiva atuação do poder público perante a entidade, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, turismo, transporte; d) Atuar efetivamente na busca dos direitos: da mulher, e idoso; e) Proporcionar as filiais o conhecimento pleno das atividades políticas - públicas implementadas pelo poder público; f) Viabilizar o intercâmbio entre a Associação e as instituições públicas; SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL; Art. 17 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades financeiras da Associação, constituído de 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, eleitos, conjuntamente com a Diretoria em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos; O Conselho Fiscal reunir-se-á de duas formas: a) Ordinária - bimestralmente; b) Extraordinária - a qualquer momento quando necessário. Art. 18 - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar a qualquer momento os documentos da entidade; II - O membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas sem justificativa perderá o mandato; III - Ter sob controle a relação nominal de bens patrimoniais da entidade; IV - Efetuar os pareceres nas prestações de contas da Diretoria no prazo de 15 (quinze) dias remetendo o processo com o devido parecer à presidência da Entidade; SEÇÃO V - DAS ELEIÇÕES; Art. 19 - A eleição da Diretoria Executiva da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será realizada de 03 (três) em 03 (três) anos, na data do término do mandato da Diretoria em exercício, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. Art. 20 - A eleição se processará da seguinte maneira: I - A eleição será direta através do voto na urna; II - Será formada uma comissão em Assembléia Geral denominada de Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições e destituirá após a apuração dos votos e empossamento da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; III - A Comissão Eleitoral será eleita em Assembléia Geral, sendo que será composta de 05 (cinco) membros; sendo 2 da FECEPI (Federação das Entidades Comunitária do Estado do Piauí) e 3 membros da comunidade. IV - No caso de primeira eleição os membros da Diretoria Executiva poderão ser nomeados em assembléia geral para administração do triênio. Art. 21 - O Registro do candidato será feito junto a Comissão Eleitoral, para tanto, cada um apresentará requerimento como os nomes qualificados e as respectivas chapas em até 15 (quinze) dias antes das eleições; Art. 22 - O cadastramento das sócias poderá ocorrer até 20 (vinte) dias antes das eleições e só poderá votar e ser votados os associados que estiverem quites com suas obrigações sociais no prazo de até 03 (Três) meses antes das eleições. Art. 23 - O encerramento da propaganda eleitoral será 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições; Art. 24 - No caso de empate dos candidatos, a posse será do candidato com maior idade. CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO Art. 25 - O patrimônio da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será administrado

115

pela Diretoria Executiva. Art. 26 - Em caso de extinção da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere; CAPÍTULO VI- DAS PENALIDADES DOS ASSOCIADOS; Art. 27 - As sócias poderão sofrer as seguintes penalidades: a) Suspensão; b) Exclusão; Parágrafo único - No caso de vir a ocorrer exclusão da associada a esta será garantido amplo direito de defesa, mediante à Assembléia Geral. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; Art. 28- Este estatuto entra em vigor no ato de sua aprovação pela Assembléia Geral da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, e ficando assim a referida entidade filiada a FECEPI (Federação das Entidade Comunitária do Estado do Piauí), revogando-se às disposições em contrário, podendo ser reformulado em assembléia geral. Teresina - PI, 10 de Outubro de 2008. Em seguida foi aberta inscrições para apresentação de nomes a presidência da Primeira Diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não sendo constatado mais de uma chapa a Assembléia Geral de Fundação aclamou os seguintes nomes: Presidente: Aricelina Silva Gomes, solteira, portadora do RG: 1672546 SSP-PI, CPF: 910635743-15; Vice-Presidente: Maria do Socorro da Silva Felix, solteira, portadora do RG: 844.382 SSP-PI e CPF: 337962543-49; Secretária: Rosinere Maria Ferreira, solteira, portadora do RG: 1.926.110 SSP-PI e CPF: 643938283-72, Tesoureira: Antonia Cleudimar Silva Santos, solteira, portadora do RG: 1875687 SSP-PI, e CPF: 892.867.233-34; Conselho Fiscal Efetivo: Antonia Costa Silva, Francisca Ferreira da Cunha, Suplente: Ruliany Silvia Gomes, para administrar o triênio 2008 a 2011, iniciando seu mandato no dia dez de Outubro de dois mil e oito e termino no dia dez de Outubro do ano de dois mil e onze, com direito a reeleição somente por mais um mandato. Sem mais a tratar assino eu, Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei, lavrei a presente ata que após lida e compreendida pelos demais, segue assinada por membros eleitos e empossados e por todos os presentes.

Maria Lucinalva de Negreiros
Helena Correia da Silva
Maura do Socorro da Silva Felix
Maria de Fatima Lucio da Silva
Franciscando Maximiano Costa
Olivia Maria de Sousa
Nébartene Alexandra Ferreira da Silva
Ruliany Silvia Gomes
Francisca Ferreira da Cunha
MARIA ROSA dos Santos
Antonia Cleudimar Silva Santos
Rosinere Maria Ferreira
ANTONIA COSTA SILVA

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 1875

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

5/5

6
6
5º Ofício

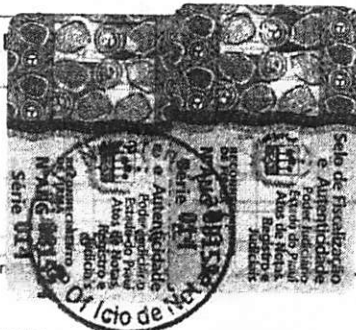
Mirielina Selva Gons
Maria do Socorro da Silva Félix
Rosirene maria Ferreira
Antonia claudimar da Silva Santos
ANTONIA COSTA E SILVA.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO 91613
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazezenoaraujo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADA(S) DE: ROSIRENE MARIA FERREIRA e ANTONIA CLAUDIMAR DA SILVA SANTOS.
DIU FE 15/01/2009. EM RES. DA VERDADE.

[Handwritten signature]

Titula B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. Pr

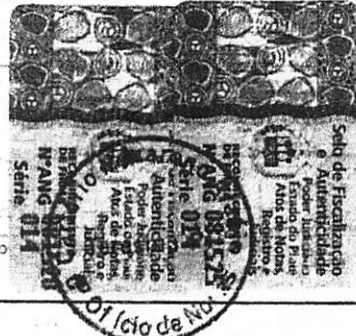


TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO 91612 R
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazezenoaraujo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMADA(S) DE: MIRIELINA SILVA GOMES e MARIA DO SOCORRO DA SILVA FÉLIX.
DIU FE 15/01/2009. EM RES. DA VERDADE.

[Handwritten signature]

Titula B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. Prado



Em tempo ressalvo, que o nome do Bairro da entidade é Angelim, assim eu, Maria Lucivalva de Negreiros, secretária a presente ressalvo, em tempo informo o cep correto: 64-040 - 770.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeliã
Rua Sen. Teodoro Pacheco, nº 1047 - Centro - Teresina-PI
Fone/Fax: 0__86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº

Teresina, 16/03/2009

Maria Lucivalva de Negreiros

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se as associadas da referida Entidade de Interesse Social na sede provisória, localizada na quadra um, casa seis do Residencial Esplanada, zona sul do município de Teresina, capital do estado do Piauí para a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. A coordenadora da Comissão Eleitoral a senhora Dorlene de Jesus Gomes de Sousa, e como secretaria a senhora Francisca Maria de Moura, auxiliadas pelos demais membros da C.E, deu-se início ao pleito eleitoral com chapa única as 08:00 e termino as 17:00 o processo ocorreu de forma tranquila, sem a constatação de qualquer conduta estranha ao bom andamento dos trabalhos. Estavam aptas a votar em lista oficial de votantes cento e oitenta e quatro associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários. Ao termino do pleito a C.E após conferencia de assinaturas em lista oficial de votantes comprovou o comparecimento de cento e quarenta e nove não tendo nenhum voto branco e nem um voto nulo. Comprovada a vitória por maioria dos votos validos a chapa um que tem como representante a senhora Aricelina Silva Gomes foi eleita. A Coordenadora da Comissão Eleitoral empossou de imediato as seguintes membras que segue assim constituída: PRESIDENTE: Aricelina ilva Gomes, portadora do RG:1672546 SSP-PI e CPF:910.635.743-15. VICE-PRESIDENTE: Maria do Socorro da Silva Felix, portadora do RG:844.382 SSP-PI e CPF:337.962.543-49. SECRETARIA: Francisca das Chagas Silva Viana, portadora do RG:817.672 SSP-PI e CPF:817.917.333.49. TESOUREIRA: Antonia Cleudimar Silva, portadora do RG:1875687 SSP-PI e CPF: 892.867.233-34. CONSELHO FISCAL: Maria Luzineide da Silva, portadora do RG:1.222.458 SSP PI e CPF:714.047.913-53. Rayany Makely Silva Gomes, portadora do RG:2.948.901 SSP-PI e CPF:038.744.233-28. Francisca Maria Pereira da Conceição RG:1.029.552 SSP PI e CPF:042.584.823.07, empossadas as membras da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal acima, para um mandato de três anos, com inicio de mandato no dia vinte de dezembro de dois mil e onze e termino no dia vinte de dezembro de dois mil e quatorze, conforme o Estatuto da Entidade. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a solenidade de posse da qual fui secretaria e lavrei a presente ata que após lida compreendida e aprovada segue assinada por mim, Francisca Maria de Moura e demais presentes.

Francisca Maria de Moura.
Antonia Cleudimar Silva Santos
Francisca das Chagas Silva Viana

SOB Nº
Teresina Cartório 6º. Ofício de Notas
Teresina-PI

de Comissão
Teresina-PI

113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.986/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROSPI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO CJ ESPLANADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAI CASA 06
CEP 64.040-778	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8832-4448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 13:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE ABERTURA

O presente livro contém 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente consignadas de 01 (um) a 50 (cinquenta), que servirá para lavraturas do estatuto social, atas da Diretoria Executiva, e alterações estatutárias, caso venha a ocorrer da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Com sigla APROSPI, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP:64.039-230, bairro Santo Antonio, Teresina -PI. Eu Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei e lavrei o presente termo de abertura o qual vai assinado pelo presidente.

Teresina, 10 de Outubro de 2008.

Araceliina Silva Gomes

Presidente

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

115

02

Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, conforme Edital de Convocação devidamente assinado pela Comissão Pro - Criadora para os dez dias do Mês de outubro do Ano de 2008 a partir das 17:00, realizada a QI casa 6 do Residencial Esplanada, bairro Santo Antonio no município de Teresina -PI Adaptando-se ao Novo Código Civil Brasileiro, lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. A Assembléia Geral de Fundação da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, foi presidida pela Senhora, Maria Lucinalva de Negreiros, presidente da mesa dos trabalhos Diretora da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí - FECEPI, auxiliados pelos demais membros. A senhora presidente dos trabalhos franqueou as presentes que versaram sobre a importância da criação da entidade para as associadas, uma vez que, a entidade vem contribuir com a luta das moradoras que trabalham por melhorias para suas condições de vida, bem como na defesa dos direitos da comunidade; cumprimentou os presentes e fez uma breve apresentação das necessidades da comunidade, e em seguida foi entregue aos demais membros cópias de minuta do Estatuto da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí que segue, depois de aprovado pelos membros presentes na Assembléia Geral de Fundação, transcrito em seu inteiro teor: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO PIAUI- APROSPI; CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FORO.** Art.1º - Fica instituída Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, aprovado em Assembléia Geral no dia 10 de Outubro de 2008, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP: 64.039-230, Bairro Santo Antonio Teresina, Estado do Piauí. Art.2º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí é uma Organização Não Governamental de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que reger-se-á por este Estatuto e atos da diretoria respeitadas as decisões das assembleias e normas estatutárias por esta aprovada. **CAPÍTULO II- DOS OBJETIVOS;** Art.3º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí tem as seguintes finalidades: I- Promover a união de suas associadas para a busca de soluções de problemas de natureza sócio-econômico, como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social; II- Promover amparo social através de recursos próprios, ou de desenvolvimento de programas e/ ou de projetos a serem financiados por órgãos públicos, privados ou agência de cooperações externas; III- Procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhorias para os suas associadas, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade; IV- Defender os direitos, interesses e reivindicações das associadas; V- Desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artístico, cultural e educativa, bem como outras que visem melhorar as condições habitacionais e urbanas da comunidade; VI- Procurará amparo social na busca de lutar legalmente contra a discriminação e contra o comportamento lesivos aos direitos humanos das prostitutas. VII- Representar as associadas, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade; Congregar melhores condições de trabalhos para as associadas em termos de capacitação profissional; **CAPÍTULO III- SEÇÃO I - DOS SÓCIOS- DISPOSIÇÕES GERAIS;** Art.4º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não limitará o número de suas associadas; Art.5º - As sócias contribuirão com taxas,

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial Esplanada / Bairro Angelim, Teresina - Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP- PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF. 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Felix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro Nº7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretaria: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Perelra Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce Nº 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROFISSIO
DE TITULOS
Teresina-Piauí

PROFESSOR DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 10 apartamento 201, Nilmará Julia Da Silva Marinho Portadora do RG: 3.745.916 SSP-PI e CPF: 049.829.503-69 Residente na Rua Nossa Senhora do Sorriso N° 2381 Bairro Vila Irmã Dulce. A Presidente Da Comissão Eleitoral declarou encerrado os trabalhos eleitorais. Sem mais nada a relatar, para constar eu Maria do Socorro de Matos secretaria desta, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, e por todos os eleitos e empossados nos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí APROSPI em Teresina do Estado do Piauí aos dias sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um.

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escritor
Teresina - Piauí
End. R. S. 9014 FERROVIA, R. S. 18, 10 Blo. R. S. 0.52 MP R. S. 2.42 Total: R. S. 111,18

- 2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
- 2ª OFICINA DE NOTAS E PROTESTO
- Aracilina Silva Gomes
 - Ruliany Silva Gomes
 - Antonia da Luz de Sousa Santos
 - Raianny Maky Silva Gomes
 - Ang Julia Silva Costa
 - Nilmará Julia da Silva Marinho
 - Maria Augusta Ferreira Gomes de Oliveira
 - Macena Benedita Sousa
 - Gaelia Rocha
 - Ana Julia Silva
 - Erica Emanuela Nascimento
 - MARIA DA CRUZ CARDOSO
 - Franzele Perruna Gomes
 - Bernarda Sousa
 - Maria dos Santos Lopes
 - Terese Sousa Santos
 - Carla Aline Siqueira
 - Julia Maria Alves
 - Clara Cristina Torres Souza
 - Maria Tereza Leiva
 - Franzele Perruna da Cruz
 - Natalia Araujo Silva
 - Maria Azevedo Leiva
 - Dezessus Maria Alves Spenser
 - Vanessa Gomes Pinto
 - Vanessa Cristina da Silva Felix

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Rua Herington, 2009 - Centro - CEP 04.000-130
Teresina-PI - (66) 3029.3564
2serventia@protesto-teresina@gmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ARICELINA SILVA GOMES.
EM TESTE DA VERDADE, DOU FÉ Teresina/PI, 01/02/2021 11 24.25.
SELO ABNT 2097 - IY14 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escritor
Teresina - Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escritor
Teresina - Piauí



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI Rua Barros, 1009 - Centro - CE Teresina/PI - (021) 3521.9110
2serventia@protestofoteresina.com.br

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ANTONIA DA CRUZ DI SOUSA SANTOS e RULIANY SILVA GOMES EM TESTAMENTO DA VERDADE DOU FÉ. Teresina/PI, 01/02/2021 11:27:14
SELO **ABW72899** - BND2. **ABW72900** - J6XT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Diogo da Sousa Gomes - Escrevente
Emd. R\$ 8.32 TJ: R\$ 1.66 MP: R\$ 0.10 Selor R\$ 0.82 Total: R\$ 10.70

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Diogo da Sousa Gomes
Escrevente
teresina@pi.tjpi.jus.br

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial-Esplanada / Bairro Angelim, Teresina _ Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP-PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Félix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro N°7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretaria: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Pereira Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce N° 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

cujo valor de contribuição será aprovado mediante assembléia geral, e devida concordância dos associados; Art. 6º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, terá as seguintes categorias de sócios: I-Sócias Fundadoras, assim denominados todos os membros fundadores da APROSPI, sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; II-Sócias Efetivas, assim denominados aqueles cuja a Associação se der após a fundação da entidade. Parágrafo primeiro - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros, quer sejam dirigentes ou associadas; Parágrafo segundo - As sócias não se responsabilizam, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS DAS ASSOCIADAS; Art. 7º - São direitos das Sócias:

I - Votar e ser votadas para os cargos e órgãos da APROSPI; II- Ter acesso aos documentos da entidade para examinar se for necessários, não podendo retirá-los da sede; III - Gozar dos benefícios concedidos pela entidade; IV- Opinar e discutir em assembléia matéria de interesse da entidade, apontando propostas e sugestões que contribuam na melhoria de suas associadas, respeitando os critérios estatutários;

SEÇÃO III - DOS DEVERES; Art. 8º - São deveres das Sócias:

I- Respeitar o Estatuto; II- Participar das atividades e luta da categoria; III- Zelar pelo patrimônio moral, material da entidade como um todo. IV- Estar quite com suas obrigações perante a Associação; V- Lutar pelo fortalecimento da entidade e informar de imediato a diretoria quaisquer irregularidades;

CAPÍTULO IV - SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS E DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 9º - São órgãos da Associação de Prostitutas do Piauí: I- Assembléia Geral; II - Diretoria Executiva; III- Conselho Fiscal;

SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL; Art. 10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade formada por todas os sócios e tem como finalidade eleger a Diretoria, aprovar, apreciar e retificar relatórios, balancetes, autorizar alienações, vendas ou permutas dos bens móveis e imóveis, decidir questões relevantes para o bom funcionamento da entidade inclusive destituir a diretoria no descumprimento deste estatuto ou de determinações desta assembléia. A Assembléia Geral será convocada das seguintes formas:

I- Ordinariamente - mensal, em data pré-fixada pela diretoria; II - Extraordinariamente, a qualquer momento, sob proposta da Diretoria ou de 20% das associadas para discutir e votar questões de interesse da comunidade; III - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão com a presença de 1/5 de seus associados mais um, em primeira convocação e/ou qualquer número em segunda convocação; IV- Compete à Assembléia Geral coibir abusos administrativos de qualquer natureza, praticado pela Diretoria ou associadas e aprovar a formação de órgãos para atividades específicas; V - A dissolução da entidade se dará por deliberação da assembléia geral convocada exclusivamente para esse fim;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA; Art. 11 - A Diretoria Executiva será composta de cargos eletivos e cargos transitórios:

I- Os Cargos Eletivos são compostos pelo Presidente, Vice- Presidente, Secretária, Tesoureira; II- Cargos Transitórios - serão criados após a fundação da entidade, cujos os membros serão nomeados em assembléias extraordinária pelo presidente; Art. 12 - São atribuições da Presidente:

I - Representar oficialmente a entidade; judicialmente, extrajudicial, ativa e passivamente; II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembléias; III- Assinar correspondências, documentos, e autorizar pagamentos; IV - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com o Tesoureiro; Art. 13 - Cabe a Vice- Presidente:

I - Auxiliar a

Presidente e substituí-lo em todos os seus impedimentos; Art. 14 - Da Secretária; I - Substituir o Vice-Presidente; II - Manter em ordem fichário das associadas; lavrar e ler as atas nas reuniões da diretoria e assembléias gerais; Art. 15 - Da Tesoureira: I - Substituir o secretário; II - Registrar no livro caixa todas as contribuições e outros valores destinados à entidade e mantê-los em dias; III - Elaborar orçamentos, fazer e executar planos financeiros da entidade; IV - Fazer relatórios e balancetes da entidade e apresentá-los no prazo de exercício de cada ano; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com a presidente; Art. 16 - Às demais secretarias compete: a) Pregar pela melhoria dos serviços nas áreas de atuação; b) Desenvolver atividades de conscientização do poder público na zona urbana nas áreas de cada secretaria; c) Exigir efetiva atuação do poder público perante a entidade, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, turismo, transporte; d) Atuar efetivamente na busca dos direitos da mulher, e idoso; e) Proporcionar as filiadas o conhecimento pleno das atividades políticas - públicas implementadas pelo poder público; f) Viabilizar o intercâmbio entre a Associação e as instituições públicas; SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL; Art. 17 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades financeiras da Associação, constituído de 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, eleitos, conjuntamente com a Diretoria em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos; O Conselho Fiscal reunir-se-á de duas formas: a) Ordinária - bimestralmente; b) Extraordinário - a qualquer momento quando necessário. Art. 18 - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar a qualquer momento os documentos da entidade; II - O membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas sem justificativa perderá o mandato; III - Ter sob controle a relação nominal de bens patrimoniais da entidade; IV - Efetuar os pareceres nas prestações de contas da Diretoria no prazo de 15 (quinze) dias remetendo o processo com o devido parecer à presidência da Entidade; SEÇÃO V - DAS ELEIÇÕES; Art. 19 - A eleição da Diretoria Executiva da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será realizada de 03 (três) em 03 (três) anos, na data do término do mandato da Diretoria em exercício, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. Art. 20 - A eleição se processará da seguinte maneira: I - A eleição será direta através do voto na urna; II - Será formada uma comissão em Assembléia Geral denominada de Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições e destituirá após a apuração dos votos e empossamento da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; III - A Comissão Eleitoral será eleita em Assembléia Geral, sendo que será composta de 05 (cinco) membros; sendo 2 da FECEPI (Federação das Entidades Comunitária do Estado do Piauí) e 3 membros da comunidade. IV - No caso de primeira eleição os membros da Diretoria Executiva poderão ser nomeados em assembléia geral para administração do triênio. Art. 21 - O Registro do candidato será feito junto a Comissão Eleitoral, para tanto, cada um apresentará requerimento com os nomes qualificados e as respectivas chapas em até 15 (quinze) dias antes das eleições; Art. 22 - O cadastramento das sócias poderá ocorrer até 20 (vinte) dias antes das eleições e só poderá votar e ser votado os associados que estiverem quites com suas obrigações sociais no prazo de até 03 (Três) meses antes das eleições. Art. 23 - O encerramento da propaganda eleitoral será 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições; Art. 24 - No caso de empate dos candidatos, a posse será do candidato com maior idade. CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO Art. 25 - O patrimônio da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será administrado

115

pela Diretoria Executiva. Art. 26 - Em caso de extinção da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere; CAPÍTULO VI- DAS PENALIDADES DOS ASSOCIADOS; Art. 27 - As sócias poderão sofrer as seguintes penalidades: a) Suspensão; b) Exclusão; Parágrafo único - No caso de vir a ocorrer exclusão da associada a esta será garantido amplo direito de defesa, mediante à Assembléia Geral. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; Art. 28- Este estatuto entra em vigor no ato de sua aprovação pela Assembléia Geral da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, e ficando assim a referida entidade filiada a FECEPI (Federação das Entidade Comunitária do Estado do Piauí), revogando-se às disposições em contrário podendo ser reformulado em assembléia geral. Teresina - PI, 10 de Outubro de 2008. Em seguida foi aberta inscrições para apresentação de nomes a presidência da Primeira Diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não sendo constatado mais de uma chapa a Assembléia Geral de Fundação aclamou os seguintes nomes: Presidente: Aricelina Silva Gomes, solteira, portadora do RG: 1672546 SSP-PI, CPF: 910635743-15; Vice-Presidente: Maria do Socorro da Silva Felix, solteira, portadora do RG: 844.382 SSP-PI e CPF: 337962543-49; Secretária: Rosinere Maria Ferreira, solteira, portadora do RG: 1.926.110 SSP-PI e CPF: 643938283-72, Tesoureira: Antonia Cleudimar Silva Santos, solteira, portadora do RG: 1875687 SSP-PI, e CPF: 892.867.233-34; Conselho Fiscal Efetivo: Antonia Costa Silva, Francisca Ferreira da Cunha, Suplente: Ruliany Silvia Gomes, para administrar o triênio 2008 a 2011, iniciando seu mandato no dia dez de Outubro de dois mil e oito e termino no dia dez de Outubro do ano de dois mil e onze, com direito a reeleição somente por mais um mandato. Sem mais a tratar assino eu, Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei, lavrei a presente ata que após lida e compreendida pelos demais, segue assinada por membros eleitos e empessados e por todos os presentes.

Maria Lucinalva de Negreiros
Helita Xavier da Silva
Maria do Socorro da Silva Felix
Maria de Fatima Lucio da Silva
Francisca de Oliveira Costa
Olivia Maria de Sousa
Nibrantene Alexandra Ferreira da Silva
Antonia Cleudimar Silva Santos
Rosinere Maria Ferreira
Antonia Costa Silva

Karla Andreia Magalhães Lage

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 1875

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

06

5/5

Amelina Selva Gons
Maria do Socorro da Silva Felix
Rosirene maria Ferreira
Antonia claudimar da Silva Santos
ANTONIA COSTA E SILVA.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-360 TERESINA-PI
FONE: (086) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@marzarenaraujo.com.br

91613

RECONHECIDO POR SOBRELINHA A(S) FIRMADO(S) DE ROSIRENE MARIA FERREIRA e ANTONIA CLAUDIMAR SILVA SANTOS DA VERDADE.

Titular B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rila S. Pr

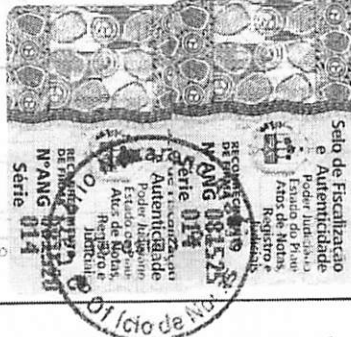


TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-360 TERESINA-PI
FONE: (086) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@marzarenaraujo.com.br

91612 R

RECONHECIDO POR SOBRELINHA A(S) FIRMADO(S) DE AMELINA SILVA GOMES e MARIA DO SOCORRO DA SILVA FELIX DA VERDADE.

Titular B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rila S. Prado



Em tempo ressalvo, que o nome do Bairro da entidade é Angelim, assim eu, Maria Lucimárcia de Negreiros, secretária a presente ressalvo, em tempo informo o cep correto: 64-040 - 770.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Aréa Leão - Tabeliã
Rua Sen. Teodoro Pacheco, nº 1047 - Centro - Teresina-PI
Fone/Fax: 0__86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:

P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB N°

Teresina, 10/03/2009

Maria Lucimárcia de Negreiros

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI**

113

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se as associadas da referida Entidade de Interesse Social na sede provisória, localizada na quadra um, casa seis do Residencial Esplanada, zona sul do município de Teresina, capital do estado do Piauí para a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. A coordenadora da Comissão Eleitoral a senhora Doralene de Jesus Gomes de Sousa, e como secretária a senhora Francisca Maria de Moura, auxiliadas pelos demais membros da C.E, deu-se início ao pleito eleitoral com chapa única as 08:00 e termino as 17:00 o processo ocorreu de forma tranquila, sem a constatação de qualquer conduta estranha ao bom andamento dos trabalhos. Estavam aptas a votar em lista oficial de votantes cento e oitenta e quatro associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários. Ao termino do pleito a C.E após conferencia de assinaturas em lista oficial de votantes comprovou o comparecimento de cento e quarenta e nove não tendo nenhum voto branco e nem um voto nulo. Comprovada a vitória por maioria dos votos validos a chapa um que tem como representante a senhora Aricelina Silva Gomes foi eleita. A Coordenadora da Comissão Eleitoral empossou de imediato as seguintes membras que segue assim constituída: PRESIDENTE: Aricelina ilva Gomes, portadora do RG:1672546 SSP-PI e CPF:910.635.743-15.VICE-PRESIDENTE: Maria do Socorro da Silva Felix, portadora do RG:844.382 SSP-PI e CPF:337.962.543-49.SECRETARIA:Francisca das Chagas Silva Viana, portadora do RG:817.672 SSP-PI e CPF:817.917.333.49.TESOUREIRA:Antonia Cleudimar Silva, portadora do RG:1875687 SSP-PI e CPF: 892.867.233-34.CONSELHO FISCAL: Maria Luzineide da Silva, portadora do RG:1.222.458 SSP PI e CPF:714.047.913-53. Rayany Makely Silva Gomes, portadora do RG:2.948.901 SSP-PI e CPF:038.744.233-28.Francisca Maria Pereira da Conceição RG:1.029.552 SSP PI e CPF:042.584.823.07,empossadas as membras da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal acima, para um mandato de três anos ,com inicio de mandato no dia vinte de dezembro de dois mil e onze e termino no dia vinte de dezembro de dois mil e quatorze, conforme o Estatuto da Entidade. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a solenidade de posse da qual fui secretaria e lavrei a presente ata que após lida compreendida e aprovada segue assinada por mim, Francisca Maria de Moura e demais presentes.

Francisca Maria de Moura.
Antonia Cleudimar Silva Santos
Francisca das Chagas Silva Viana

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº
Teresina Cantorno 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

.....
de F. de Carnaúba
de F. de Carnaúba
de F. de Carnaúba

6º OFÍCIO

6º OFÍCIO

6º OFÍCIO

2/3

Francisca das Chagas Silva Vieira
 Antonia Claudimar Silva Santos
 Manoel do Socorro da Silva Felix
 Aricelina Silva Gomes

Antonia Alves Canabrava
 Raoney Maky Silva Gomes
 Rubens Silva Gomes

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB Nº 2015

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina-PI

Cartório de 6º Ofício de Notas
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Representante Compromissada
 Teresina-PI

Antonia Julma Alves Santos
 Claudilane Ferreira da Silva
 Itanilda Luiza da Silva
 Francisca M. da S. de Azevedo

Mania do Socorro Moreira da Silva
 Valquiria da Silva Azevedo
 Lucineide da Silva Azevedo

Antonia Maria de Sousa e Silva
 Gessio Teodoro das Neves Magalhães

Mania do Socorro Ribeiro Santos
 Helena Dyanka Borges Kiamilino
 Aneia Maria da Silva Santos

Maria Nery Rocha Sousa
 Vanessa Cristina da Silva Felix
 Marcia Pereira da Silva

Apela Raquel Moraes Santos

Antonia da Cruz de Sousa Santos

Francisca Valcidené B. Melo

Clayton Alves Sere

José Frederico Gomes Di Mente
 Vicentina Tavares Muniz Neto
 Bourne Brenall Martins Mei
 Rabbo Martins Muniz

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR: MARIA ADRIANA ARRUDA DE ARAUJO
 Rua SENADOR TEODORO PINHEIRO, 1047 CENTRO, CEP: 64001-080 TERESINA-PI
 FONE: (0xx35) 3231-3164 / 3231-5910 E-mail: cartorio@teresinacartorio.com.br

RECONHECIDO VERACÍPETA A(S) FIRMAS) DE ARICELINA SILVA GOMES.

DOU FE 27/04/2012 ENTREGUE
 Em 12.24.10.26 2012/01/16 10:55:14 AM

7484

037200
 046

REGISTRO DE NOTAS
 Nº 446
 Série 046

TERESINA-PI

Cartório de 6º Ofício de Notas
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Representante Compromissada

Titular
 DB
 Matrícula
 M. Tropa
 A. Prolato
 A. Ferraz
 A. Almeida
 Pr. de Filarmia
 F. das Chagas
 M. Reis
 S. Pardo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.986/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2009	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROSPI	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO CJ ESPLANADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAI CASA 06	
CEP 64.040-778	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8832-4448		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 13:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE ABERTURA

O presente livro contém 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente consignadas de 01 (um) a 50 (cinquenta), que servirá para lavraturas do estatuto social, atas da Diretoria Executiva, e alterações estatutárias, caso venha a ocorrer da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Com sigla APROSPL, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP:64.039-230, bairro Santo Antonio, Teresina -PI. Eu Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei e lavrei o presente termo de abertura o qual vai assinado pelo presidente.

Teresina, 10 de Outubro de 2008.

Lucinalva Silva Gomes

Presidente

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

115

02

Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, conforme Edital de Convocação devidamente assinado pela Comissão Pro - Criadora para os dez dias do Mês de outubro do Ano de 2008 a partir das 17:00, realizada a QI casa 6 do Residencial Esplanada, bairro Santo Antonio no município de Teresina -PI. Adaptando-se ao Novo Código Civil Brasileiro, lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. A Assembléia Geral de Fundação da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, foi presidida pela Senhora, Maria Lucinalva de Negreiros, presidente da mesa dos trabalhos Diretora da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí -FECEPI, auxiliados pelos demais membros. A senhora presidente dos trabalhos franqueou as presentes que versaram sobre a importância da criação da entidade para as associadas, uma vez que, a entidade vem contribuir com a luta das moradoras que trabalham por melhorias para suas condições de vida, bem como na defesa dos direitos da comunidade; cumprimentou os presentes e fez uma breve apresentação das necessidades da comunidade, e em seguida foi entregue aos demais membros cópias de minuta do Estatuto da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí que segue, depois de aprovado pelos membros presentes na Assembléia Geral de Fundação, transcrito em seu inteiro teor: **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO PIAUI- APROSPI; CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FORO.** Art.1º - Fica instituída Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, aprovado em Assembléia Geral no dia 10 de Outubro de 2008, com sede provisória na Quadra I casa 06 do Residencial Esplanada, CEP:64.039-230, Bairro Santo Antonio Teresina, Estado do Piauí. Art.2º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí é uma Organização Não Governamental de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que reger-se-á por este Estatuto e atos da diretoria respeitadas as decisões das assembleias e normas estatutárias por esta aprovada. **CAPÍTULO II-DOS OBJETIVOS;** Art.3º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí tem as seguintes finalidades: I- Promover a união de suas associadas para a busca de soluções de problemas de natureza sócio-econômico, como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social; II- Promover amparo social através de recursos próprios, ou de desenvolvimento de programas e/ ou de projetos a serem financiados por órgãos públicos, privados ou agência de cooperações externas; III- Procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhorias para os suas associadas, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade; IV- Defender os direitos, interesses e reivindicações das associadas; V- Desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artístico, cultural e educativa, bem como outras que visem melhorar as condições habitacionais e urbanas da comunidade; VI- Procurará amparo social na busca de lutar legalmente contra a discriminação e contra o comportamento lesivos aos direitos humanos das prostitutas. VII- Representar as associadas, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade; Congregar melhores condições de trabalhos para as associadas em termos de capacitação profissional; **CAPÍTULO III-SEÇÃO I - DOS SÓCIOS-DISPOSIÇÕES GERAIS;** Art.4º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não limitará o número de suas associadas; Art.5º - As sócias contribuirão com taxas,

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CNPJ Nº 10.742.986/0001-29 ENDEREÇO QUADRA J CASA 01 RESIDENCIAL ESPLANADA, TERESINA PIAUÍ CEP 64000 040 780 FONE (86) 99572-5364

Aos dias sete do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se as Associadas da referida Entidade de Interesse social na sede da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí localizada na quadra J casa, Residencial Esplanada / Bairro Angelim, Teresina Piauí. A comissão eleitoral formada pela Presidente senhora Maria do Socorro De Matos RG 1.229.106 SSP- PI CPF 476.667.493-68 Residente no Residencial Esplanada na Quadra J Casa 06 Teresina- PI, Rainou Soares Silva RG 896.244 SSP-I CPF. 544.767.806-44 Residente no Residencial Esplanada Quadra J Casa 35 Teresina- PI, Vanessa Cristina Da Silva Felix RG 3.049.839 SSP-PI CPF 043.063.833-77 Residente no Bairro São Pedro Nº7646 Teresina-PI. Deu-se início a votação para a eleição da nova diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. Compareceram trinta e dois associadas para a eleição e votaram ,a eleição teve o término as dezessete horas e logo em seguida a comissão eleitoral citada acima deu posse a nova diretoria eleita para o mandato de três anos e fez a apuração dos votos, sendo trinta e dois votos válidos, nenhum nulo ,nenhum branco, ficando assim eleita a chapa o trabalho continua ,para o mandato de três anos com o início no dia sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um a Sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Quatro tendo como eleita Presidenta, Aricelina Silva Gomes, Brasileira, Estado Civil solteira, Comerciante Portadora do RG: 1.682.546 e CPF: 910.635.743-15, Residente e domiciliada na Rua Água Branca 7528 Bairro: Vila Irmã Dulce , Teresina-PI, Vice- Presidente: Ruliany Silva Gomes ,Brasileira, Solteira ,Auxiliar de serviços Gerais RG: 2.397.430 SSP-PI CPF 038.744.223-56 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra E Bloco 18 Apartamento 202 Secretaria: Antonia da Cruz De Sousa Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG: 3.258.403 SSP-PI e CPF: 050.988.513- 60 Residente na Rua da Felicidade N °2444 Vila Irmã Dulce . Tesoureira: Raiany Makely Silva Gomes, Brasileira, Estudante, Portadora do RG: 2.948.901 SSP-PI e CPF: 038.744.233-28 Residente no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 18 Apartamento 102 Bairro pedra Miúda, Conselho Fiscal: Francisca Maria Pereira Da Conceição, Portadora do RG: 1.029.552 SSP-PI e CPF: 042.584 823-07. Residente na Avenida Francisco de Assis 7641 Bairro Vila Irmã Dulce Nº 7538 , Ana Julia Silva Costa, Portadora do RG: 4.434.867 SSP-PI CPF: 026.645.613-83 Residente

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROFISSIO
DE TITULOS
Teresina-Piaui

PROTESTO DE TITULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piaui



no Residencial Judite Nunes Quadra A Bloco 10 apartamento 201, Nilmará Julia Da Silva Marinho Portadora do RG: 3.745.916 SSP-PI e CPF: 049.829.503-69 Residente na Rua Nossa Senhora do Sorriso N° 2381 Bairro Vila Irmã Dulce. A Presidente Da Comissão Eleitoral declarou encerrado os trabalhos eleitorais. Sem mais nada a relatar, para constar eu Maria do Socorro de Matos secretaria desta, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, e por todos os eleitos e empossados nos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí APROSPI em Teresina do Estado do Piauí aos dias sete de Janeiro de Dois Mil e Vinte Um.

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí
End. R\$ 9014 FERROVIA, R\$ 18, 10 Bal. R\$ 0,25 MP R\$ 2,42 Total: R\$ 111,18

- Maria do Socorro de Matos
- Aracilina Silva Gomes
- Ruliany Silva Gomes
- Antonia da Cruz de Sousa Santos
- Raianny Maky Silva Gomes
- Ang Julia Silva Costa
- Nilmará Julia da Silva Marinho
- Maria Augusta Ferreira Gomes de Oliveira
- Macena Benedita Sousa
- Galina Rocha
- Julia Maria Alves
- Erica Emanuela Nascimento
- MARIA DA CRUZ CARDOSO
- Franzele Pereira Gomes
- Bernarda Sousa
- Maria dos Santos Lopes
- Terese Sousa Santos
- Carla Aline Siqueira
- Julia Maria Alves
- Clara Cristina Torres Sousa
- Maria Tereza Lúcia
- Franzele Pereira da Cruz
- Natalia Amiso Silva
- Marcia Regina Leão
- Deisy Maria Alves Sousa
- Maria Zomá Pinto
- Janisson Cristina da Silva Feliz

2ª OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes - Escrivente
End. R\$ 4,16 T.J. R\$ 0,83 MP: R\$ 0,10 Salic R\$ 0,28 Total: R\$ 5,35

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA - PI
Rua Hersono, 7003 - Centro - CEP 04.000-130
Teresina/PI - (66) 3029.3564
2serventia@protesto-terresina@gmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ARICELINA SILVA GOMES. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ Teresina/PI, 01/02/2021 11 24.25. SELO ABW72897 - 1Y14 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextre

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escrivente
Teresina - Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escrivente
Teresina - Piauí



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI Rua Barroso, 1009 - Centro - CE
Teresina/PI - (86) 2109.5111
2serventia@protesto.com.br

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ANTONIA DA CRUZ DI
SOUSA SANTOS e RULIANY SILVA GOMES EM TEST ~~EM~~ DA VERDADE
DOU FÉ. Teresina/PI, 01/02/2021 11:27:14
SELO **ABW72889** - **8ND2** - **ABW72900** - **J6XT** CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Diego da Sousa Gomes - Escrivanta
Emol. R\$ 8.32 TJ: R\$ 1.66 MP: R\$ 0.10 Selor: R\$ 0.52 Total: R\$ 10.72

SERVENTIA DE NOTAS
E PROTESTO DE TITULOS
Diego da Sousa Gomes
Escrivanta
teresina@pi.jus.br

cujo valor de contribuição será aprovado mediante assembléia geral, e devida concordância dos associados; Art. 6º - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, terá as seguintes categorias de sócios: I-Sócias Fundadoras, assim denominados todos os membros fundadores da APROSPI, sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; II-Sócias Efetivas, assim denominados aqueles cuja a Associação se der após a fundação da entidade. Parágrafo primeiro - A Associação de Prostitutas do Estado do Piauí não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros, quer sejam dirigentes ou associadas; Parágrafo segundo - As sócias não se responsabilizam, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS DAS ASSOCIADAS; Art. 7º - São direitos das Sócias:
I - Votar e ser votadas para os cargos e órgãos da APROSPI; II- Ter acesso aos documentos da entidade para examinar se for necessários, não podendo retirá-los da sede; III - Gozar dos benefícios concedidos pela entidade; IV- Opinar e discutir em assembléia matéria de interesse da entidade, apontando propostas e sugestões que contribuam na melhoria de suas associadas, respeitando os critérios estatutários;

SEÇÃO III - DOS DEVERES; Art. 8º - São deveres das Sócias:
I- Respeitar o Estatuto; II- Participar das atividades e luta da categoria; III- Zelar pelo patrimônio moral, material da entidade como um todo. IV- Estar quite com suas obrigações perante a Associação; V- Lutar pelo fortalecimento da entidade e informar de imediato a diretoria quaisquer irregularidades;

CAPÍTULO IV - SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS E DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 9º - São órgãos da Associação de Prostitutas do Piauí: I- Assembléia Geral; II - Diretoria Executiva; III- Conselho Fiscal;

SEÇÃO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL; Art. 10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade formada por todas os sócios e tem como finalidade eleger a Diretoria, aprovar, apreciar e retificar relatórios, balancetes, autorizar alienações, vendas ou permutas dos bens móveis e imóveis, decidir questões relevantes para o bom funcionamento da entidade inclusive destituir a diretoria no descumprimento deste estatuto ou de determinações desta assembléia. A Assembléia Geral será convocada das seguintes formas: I- Ordinariamente - mensal, em data pré-fixada pela diretoria; II - Extraordinariamente, a qualquer momento, sob proposta da Diretoria ou de 20% das associadas para discutir e votar questões de interesse da comunidade; III - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se- ao com a presença de 1/5 de seus associados mais um, em primeira convocação e/ ou qualquer número em segunda convocação; IV- Compete à Assembléia Geral coibir abusos administrativos de qualquer natureza, praticado pela Diretoria ou associadas e aprovar a formação de órgãos para atividades específicas; V - A dissolução da entidade se dará por deliberação da assembléia geral convocada exclusivamente para esse fim;

SEÇÃO III- DA DIRETORIA EXECUTIVA; Art. 11 - A Diretoria Executiva será composta de cargos eletivos e cargos transitórios: I- Os Cargos Eletivos são compostos pelo Presidente, Vice- Presidente, Secretária, Tesoureira; II- Cargos Transitórios - serão criados após a fundação da entidade, cujos os membros serão nomeados em assembléias extraordinária pelo presidente; Art. 12 - São atribuições da Presidente: I - Representar oficialmente a entidade; judicialmente, extrajudicial, ativa e passivamente; II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto bem como as resoluções das assembléias; III- Assinar correspondências, documentos, e autorizar pagamentos; IV - Presidir e dirigir as reuniões da Diretoria; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com o Tesoureiro; Art. 13 - Cabe a Vice- Presidente: I - Auxiliar a

Presidente e substituí-lo em todos os seus impedimentos; Art. 14 - Da Secretária; I - Substituir o Vice-Presidente; II - Manter em ordem fichário das associadas; lavrar e ler as atas nas reuniões da diretoria e assembléias gerais; Art. 15 - Da Tesoureira: I - Substituir o secretário; II - Registrar no livro caixa todas as contribuições e outros valores destinados à entidade e mantê-los em dias; III - Elaborar orçamentos, fazer e executar planos financeiros da entidade; IV - Fazer relatórios e balancetes da entidade e apresentá-los no prazo de exercício de cada ano; V - Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com a presidente; Art. 16 - Às demais secretarias compete: a) Pregar pela melhoria dos serviços nas áreas de atuação; b) Desenvolver atividades de conscientização do poder público na zona urbana nas áreas de cada secretaria; c) Exigir efetiva atuação do poder público perante a entidade, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, turismo, transporte; d) Atuar efetivamente na busca dos direitos: da mulher, e idoso; e) Proporcionar as filiadas o conhecimento pleno das atividades políticas - públicas implementadas pelo poder público; f) Viabilizar o intercâmbio entre a Associação e as instituições públicas; SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL; Art. 17 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades financeiras da Associação, constituído de 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, eleitos, conjuntamente com a Diretoria em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos; O Conselho Fiscal reunir-se-á de duas formas: a) Ordinária - bimestralmente; b) Extraordinária - a qualquer momento quando necessário. Art. 18 - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar a qualquer momento os documentos da entidade; II - O membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas sem justificativa - perderá o mandato; III - Ter sob controle a relação nominal de bens patrimoniais da entidade; IV - Efetuar os pareceres nas prestações de contas da Diretoria no prazo de 15 (quinze) dias remetendo o processo com o devido parecer à presidência da Entidade; SEÇÃO V - DAS ELEIÇÕES; Art. 19 - A eleição da Diretoria Executiva da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será realizada de 03 (três) em 03 (três) anos, na data do término do mandato da Diretoria em exercício, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. Art. 20 - A eleição se processará da seguinte maneira: I - A eleição será direta através do voto na urna; II - Será formada uma comissão em Assembléia Geral denominada de Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições e destituirá após a apuração dos votos e empossamento da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; III - A Comissão Eleitoral será eleita em Assembléia Geral, sendo que será composta de 05 (cinco) membros; sendo 2 da FECEPI (Federação das Entidades Comunitária do Estado do Piauí) e 3 membros da comunidade. IV - No caso de primeira eleição os membros da Diretoria Executiva poderão ser nomeados em assembléia geral para administração do triênio. Art. 21 - O Registro do candidato será feito junto a Comissão Eleitoral, para tanto, cada um apresentará requerimento com os nomes qualificados e as respectivas chapas em até 15 (quinze) dias antes das eleições; Art. 22 - O cadastramento das sócias poderá ocorrer até 20 (vinte) dias antes das eleições e só poderá votar e ser votado os associados que estiverem quitos com suas obrigações sociais no prazo de até 03 (Três) meses antes das eleições. Art. 23 - O encerramento da propaganda eleitoral será 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições; Art. 24 - No caso de empate dos candidatos, a posse será do candidato com maior idade. CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO Art. 25 - O patrimônio da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí será administrado

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 1875

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissad
Teresina-PI

5/5

6
6
6
5º Ofício

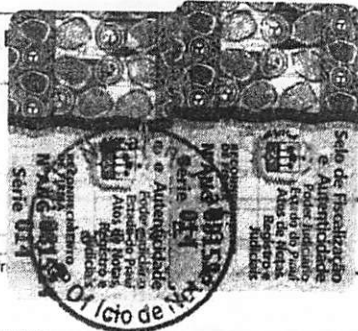
Mirielina Selva Gomes
Fátima do Socorro da Silva Félix
Rosirene Maria Ferreira
Antonia Claudimar da Silva Santos
ANTONIA COSTA E SILVA.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-050 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@razarenoarajo.com.br

91613

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S) DE: ROSIRENE MARIA FERREIRA e ANTONIA CLAUDIMAR SILVA SANTOS.
DIU FE 16/03/2009. EM TERESINA - PI DA VERDADE.

Titular B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. Pr

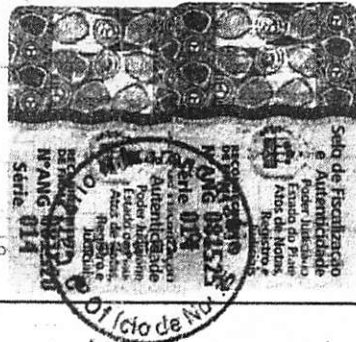


TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-050 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@razarenoarajo.com.br

91612 R

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S) DE: MIRIELINA SILVA GOMES e FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA FÉLIX.
DIU FE 16/03/2009. EM TERESINA - PI DA VERDADE.

Titular B. Mastrangelo A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. Prado



Em tempo ressalvo, que o nome do bairro da entidade é Angelim, assim eu, Maria Lucivalva de Negreiros, secretária a presente ressalva, em tempo informo o CP correto: 64-040-778.

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeliã
Rua Sen. Teodoro Pacheco, nº 1047 - Centro - Teresina-PI
Fone/Fax: 0__86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:

P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS MICROFILMADO SOB Nº

Teresina, 16/03/2009

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Maria Lucivalva de Negreiros



117

115

pela Diretoria Executiva. Art. 26 - Em caso de extinção da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, seu patrimônio será destinado à outra entidade congênere; **CAPÍTULO VI- DAS PENALIDADES DOS ASSOCIADOS;** Art. 27 - As sócias poderão sofrer as seguintes penalidades: a) Suspensão; b) Exclusão; **Parágrafo único** - No caso de vir a ocorrer exclusão da associada a esta será garantido amplo direito de defesa, mediante à Assembléia Geral. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS;** Art. 28- Este estatuto entra em vigor no ato de sua aprovação pela Assembléia Geral da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, e ficando assim a referida entidade filiada a FECEPI (Federação das Entidade Comunitária do Estado do Piauí), revogando-se às disposições em contrário, podendo ser reformulado em assembléia geral. Teresina - PI, 10 de Outubro de 2008. Em seguida foi aberta inscrições para apresentação de nomes a presidência da Primeira Diretoria da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí, não sendo constatado mais de uma chapa a Assembléia Geral de Fundação aclamou os seguintes nomes: **Presidente:** Aricelina Silva Gomes, solteira, portadora do RG: 1672546 SSP-PI, CPF: 910635743-15; **Vice-Presidente:** Maria do Socorro da Silva Felix, solteira, portadora do RG: 844.382 SSP-PI e CPF: 337962543-49; **Secretária:** Rosinere Maria Ferreira, solteira, portadora do RG: 1.926.110 SSP-PI e CPF: 643938283-72, **Tesoureira:** Antonia Cleudimar Silva Santos, solteira, portadora do RG: 1875687 SSP-PI, e CPF: 892.867.233-34; **Conselho Fiscal Efetivo:** Antonia Costa Silva, Francisca Ferreira da Cunha, **Suplente:** Ruliany Silvia Gomes, para administrar o triênio 2008 a 2011, iniciando seu mandato no dia dez de Outubro de dois mil e oito e termino no dia dez de Outubro do ano de dois mil e onze, com direito a reeleição somente por mais um mandato. Sem mais a tratar assino eu, Maria Lucinalva de Negreiros, secretariei, lavrei a presente ata que após lida e compreendida pelos demais, segue assinada por membros eleitos e empossados e por todos os presentes.

Maria Lucinalva de Negreiros
Helena Correia da Silva
Maria do Socorro da Silva Felix
Maria de Fatima Lucio da Silva
Francisca do Nascimento Costa
Olivia Maria de Sousa
Nélcia Alexandre Ferreira da Silva
Antonia Cleudimar Silva Santos
Rosinere Maria Ferreira
Antonia Costa Silva

Karla Andréa Magalhães Teje

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se as associadas da referida Entidade de Interesse Social na sede provisória, localizada na quadra um, casa seis do Residencial Esplanada, zona sul do município de Teresina, capital do estado do Piauí para a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. A coordenadora da Comissão Eleitoral a senhora Doralene de Jesus Gomes de Sousa, e como secretaria a senhora Francisca Maria de Moura, auxiliadas pelos demais membros da C.E, deu-se início ao pleito eleitoral com chapa única as 08:00 e termino as 17:00 o processo ocorreu de forma tranquila, sem a constatação de qualquer conduta estranha ao bom andamento dos trabalhos. Estavam aptas a votar em lista oficial de votantes cento e oitenta e quatro associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários. Ao termino do pleito a C.E após conferencia de assinaturas em lista oficial de votantes comprovou o comparecimento de cento e quarenta e nove não tendo nenhum voto branco e nem um voto nulo. Comprovada a vitória por maioria dos votos validos a chapa um que tem como representante a senhora Aricelina Silva Gomes foi eleita. A Coordenadora da Comissão Eleitoral empossou de imediato as seguintes membras que segue assim constituída: **PRESIDENTE:** Aricelina ilva Gomes, portadora do RG:1672546 SSP-PI e CPF:910.635.743-15. **VICE-PRESIDENTE:** Maria do Socorro da Silva Felix, portadora do RG:844.382 SSP-PI e CPF:337.962.543-49. **SECRETARIA:** Francisca das Chagas Silva Viana, portadora do RG:817.672 SSP-PI e CPF:817.917.333.49. **TESOUREIRA:** Antonia Cleudimar Silva, portadora do RG:1875687 SSP-PI e CPF: 892.867.233-34. **CONSELHO FISCAL:** Maria Luzineide da Silva, portadora do RG:1.222.458 SSP PI e CPF:714.047.913-53. Rayany Makely Silva Gomes, portadora do RG:2.948.901 SSP-PI e CPF:038.744.233-28. Francisca Maria Pereira da Conceição RG:1.029.552 SSP PI e CPF:042.584.823.07, empossadas as membras da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal acima, para um mandato de três anos, com inicio de mandato no dia vinte de dezembro de dois mil e onze e termino no dia vinte de dezembro de dois mil e quatorze, conforme o Estatuto da Entidade. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a solenidade de posse da qual fui secretaria e lavrei a presente ata que após lida compreendida e aprovada segue assinada por mim, Francisca Maria de Moura e demais presentes.

Francisca Maria de Moura.
Antonia Cleudimar Silva Santos
Francisca das Chagas Silva Viana

SOB N.º
Teresina Cartório 6.º Ofício de Notas
Teresina-PI

Comissão Eleitoral
Teresina-PI

113

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se as associadas da referida Entidade de Interesse Social na sede provisória, localizada na quadra um, casa seis do Residencial Esplanada, zona sul do município de Teresina, capital do estado do Piauí para a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de Prostitutas do Estado do Piauí. A coordenadora da Comissão Eleitoral a senhora Doralene de Jesus Gomes de Sousa, e como secretária a senhora Francisca Maria de Moura, auxiliadas pelos demais membros da C.E, deu-se início ao pleito eleitoral com chapa única as 08:00 e terminou as 17:00 o processo ocorreu de forma tranquila, sem a constatação de qualquer conduta estranha ao bom andamento dos trabalhos. Estavam aptas a votar em lista oficial de votantes cento e oitenta e quatro associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários. Ao término do pleito a C.E após conferência de assinaturas em lista oficial de votantes comprovou o comparecimento de cento e quarenta e nove não tendo nenhum voto branco e nem um voto nulo. Comprovada a vitória por maioria dos votos válidos a chapa um que tem como representante a senhora Aricelina Silva Gomes foi eleita. A Coordenadora da Comissão Eleitoral empossou de imediato as seguintes membras que segue assim constituída: **PRESIDENTE:** Aricelina Silva Gomes, portadora do RG:1672546 SSP-PI e CPF:910.635.743-15. **VICE-PRESIDENTE:** Maria do Socorro da Silva Felix, portadora do RG:844.382 SSP-PI e CPF:337.962.543-49. **SECRETARIA:** Francisca das Chagas Silva Viana, portadora do RG:817.672 SSP-PI e CPF:817.917.333.49. **TESOUREIRA:** Antonia Cleudimar Silva, portadora do RG:1875687 SSP-PI e CPF: 892.867.233-34. **CONSELHO FISCAL:** Maria Luzineide da Silva, portadora do RG:1.222.458 SSP PI e CPF:714.047.913-53. Rayany Makely Silva Gomes, portadora do RG:2.948.901 SSP-PI e CPF:038.744.233-28. Francisca Maria Pereira da Conceição RG:1.029.552 SSP PI e CPF:042.584.823.07, empossadas as membras da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal acima, para um mandato de três anos, com início de mandato no dia vinte de dezembro de dois mil e onze e término no dia vinte de dezembro de dois mil e quatorze, conforme o Estatuto da Entidade. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a solenidade de posse da qual fui secretária e lavrei a presente ata que após lida compreendida e aprovada segue assinada por mim, Francisca Maria de Moura e demais presentes.

Francisca Maria de Moura.

Antonia Cleudimar Silva Santos

Francisca das Chagas Silva Viana

2/3

6º OFICIO

6º OFICIO

6º OFICIO

REGISTRO MICROFILMADO
 SOB Nº 2
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina-PI

Cartório de F. R. de Carvalho
 Francisco de F. R. de Carvalho
 Francisco de F. R. de Carvalho
 Francisco de F. R. de Carvalho



Francisco de Chagas Silva V. Car...
 Antonia Claudina Silva Santos
 Hugo de Aguiar da Silva Felix
 Araceli Lima Silva Gomes
 Antonio Tolima Aluis Santos
 Claudiane Ferreira da Silva
 Thaila Luiza da Silva
 Francisco M. da Silva Aguiar
 Maria do Socorro Moreira da Silva
 Valquiria da Silva Aguiar
 Lucineide da Silva Aguiar
 Antonia Maria de Souza e Silva
 Margie Luanda de Aguiar
 Maria do Socorro Aguiar
 Jéfere Dyanka Dreyer Riquelme
 Amara Maria do Silva Santos
 Maria Ney Rocha Soares
 Vanessa Cristina da Silva Felix
 Maure Pereira da Silva
 Espola Riquelme Aguiar Santos
 Antonia da Luz de Souza Santos
 Formigas Valdeir B. Melo
 Cláudia Aguiar
 José Falcão Gomes
 Vice-tens. Carlos Aguiar
 Deane Brumel - Martins
 D. Abdo Martins Martins

2/3

6º OFICIO

6º OFICIO

6º OFICIO

RECIBO DE 27/04/2012, EM TERÇA-FEIRA, ÀS 10:26 HORAS. Nº 100377-09

037200 046

037200 046

Francisco da Chaga Silva Vice

Antonia Claudina Silva Santos

Francisca da Chaga Silva

Antonia Dolina Alves Santos

Cláudia Regina da Silva

Francisca da Chaga Silva

Antonia Dolina Alves Santos

Cláudia Regina da Silva

Francisca da Chaga Silva

Antonia Dolina Alves Santos

Cláudia Regina da Silva

Francisca da Chaga Silva

Antonia Dolina Alves Santos

Cláudia Regina da Silva

Francisca da Chaga Silva

Antonia Dolina Alves Santos

Cláudia Regina da Silva

Francisca da Chaga Silva

Antonia Dolina Alves Santos

Cláudia Regina da Silva

Francisca da Chaga Silva

Antonia Dolina Alves Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.742.986/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROSPI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO CJ ESPLANADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAI CASA 06
CEP 64.040-778	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8832-4448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **13:16:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1